



Projeto de Lei 120 /22

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 25, 08, 22
SECRETARIA GERAL

Legislação

A(s) Comissão (ões)
Legislação
.....
Para Fins de Parecer
em 27.08.22
Prazo para Parecer
até 03.09.22

Dispõe sobre a obrigatoriedade de Circuito Interno de Filmagem com Gravação em Pet Shops do Município de Ipatinga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVA:

Art. 1º Esta Lei obriga os estabelecimentos comerciais de Ipatinga que se enquadrem no conceito de *pet shops* ou clínicas veterinárias a instalarem circuito interno de filmagem nas dependências onde são realizados banho e tosa nos animais e onde os animais ficam em hospedagem (hotelzinho).

Art. 2º As câmeras do circuito interno de filmagem, de que se trata o art 1º, deverão ser instaladas de forma a que os clientes dos pet shops tenham acesso remoto com visão de seus animais ao longo de sua permanência nas instalações destes estabelecimentos.

§ 1º As câmeras de filmagens devem ser instaladas de modo que o cliente possa acompanhar desde o início até o final da prestação dos serviços aos quais o animal está sendo submetido.

§ 2º Quando solicitado, a clínica ou pet shop deverá fornecer ao cliente no prazo de até 3 (três) dias, uma cópia das imagens gravadas de seu animal.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei implicará aos infratores as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 20 UFPIs (Unidades Fiscais Padrão de Ipatinga);

III - No caso de reincidência, a penalidade será o dobro da última multa aplicada.

IV - No caso de insistência, haverá cassação do alvará de funcionamento.

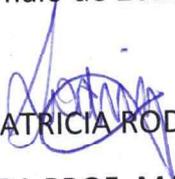
Art. 4º Os estabelecimentos referidos no art. 1º desta lei, que se enquadram no conceito de pet shops e hotezinhos para animais, devem manter médico

veterinário no local durante todo período de funcionamento, mesmo que pernoite, se lá se encontrar algum animal.

Art. 5º Fica estabelecido prazo de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei para que os estabelecimentos se adequem ao aqui disposto.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Plenário Elisio Felipe Reyder, 25 de maio de 2022.


MARIENE PATRICIA RODRIGUES

VEREADORA PROF. MARIENE

JUSTIFICATIVA

Estão sendo constantes os relatos de problemas enfrentados por munícipes lapatinga sobre situações vividas por seus animais colocados sob cuidados de pet shops ou clínicas veterinárias. Recentemente, a advogada Idamara Fernandes narrou que deixou seu cãozinho da raça Shih-tzu, de nome Bethovem em um hotelzinho (pet shop) na cidade, por motivos de viagem a Belo Horizonte e, lá estando, recebeu ligação de que Bethovem tinha perdido um olho. Perdeu um olho, está passando por sérios problemas de cicatrização e o pet shop não sabe dizer o que houve, vez que não havia câmara no local. O presente PL visa trazer mais segurança aos tutores de animais domésticos. Em justiça a Bethovem e a tantos outros animais que sofrem sem serem dadas as devidas explicações, propõe-se o presente Projeto de Lei.

advogada_idamara Hoje seria uma segunda feira de trabalho aqui no escritório com os atendimentos aos meus clientes , fazendo os stores da minha rotina da advocacia como sempre tenho feito aqui para vocês.

As imagens são fortes, mas essa é a cena real dessa minha segunda-feira e de todos os dias agora em diante...

la ser tb uma segunda feira de buscar bethovem no hotelzinho o qual deixamos ele com a confiança que tínhamos

Bethovem deu entrada no Pet Shop na sexta feira do dia 20-05-22 às 18:20. Entregue de forma intacta, perfeito.

No sábado dia 21-05, pela manhã por volta das 11:30 , horário que eu e minha família tinha acabado de chegar em Belo Horizonte, meu esposo @marcosmj80 recebeu uma ligação do médico veterinário dizendo que bethovem foi levado pela dona do Pet Shop para sua clínica veterinária e já chegou com muito sangramento no olho direito com quadro de hemorragia, sendo necessário fazer uma cirurgia de emergência, que ocasionou a remoção do olho direito do Bethovem.

A dona do pet Shop não sabe nos dizer o que aconteceu e disse : " no local onde ficam os cachorros não tem câmara e no momento que aconteceu o fato eu estava dando banho em outro cachorro e não vi o que aconteceu, apenas escutei Bethovem chorando num canto".

Diante dessa fala, é para eu ficar calada? Abafar? Tratar como uma fatalidade?? Não dizer o nome do pet shop ????

Fatalidade é diferente de irresponsabilidade!!!!

Remover o olho do Bethovem não é um caso comum, não é perda de visão por idade ou doença!

Bethovem, cachorro da raça Shih-tzu de 2 anos e 5 meses foi sequelado sem ao mesmo sabermos o que aconteceu dentro do pet Shop!

